



Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

Gerência de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 072.287

Ressalvando o direito da PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO do Município.

Contribuinte: ADRIANA MARIA VAN LUME MARQUES

C.N.P.J.: 36.072.070/0001-00

Certidão Válida por 60 dias

Cabo de Santo Agostinho, 06 de JANEIRO de 2026

Código de Validação: NHAG54758

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cabo.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA MARIA VAN LUME MARQUES 71021477400 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.072.070/0001-00
Certidão nº: 1144559/2026
Expedição: 06/01/2026, às 20:07:13
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA MARIA VAN LUME MARQUES 71021477400 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.072.070/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.072.070/0001-00
Razão Social: ADRIANA MARIA VAN LUME MARQUES 71021477400
Endereço: R HERCILIO BEZERRA DE ARAUJO CAVALCANTI 35 CASA 1? ANDAR / CENTRO / CABO DE SANTO AGOSTINHO / PE / 54505-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122905396299752983

Informação obtida em 06/01/2026 20:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2026 às 20:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.072.070/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 695D.9DCD.4B07.5925 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME ADRIANA MARIA VAN LUME MARQUES		1ª HABILITAÇÃO 18/12/1995	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/08/1974, RECIFE, PE		
	4a DATA EMISSÃO 03/12/2024	4b VALIDADE 03/12/2029	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4304585 SDS PE		
	4d CPE 710.214.774-00	5 Nº REGISTRO 01431911903	6 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO JORGE PEREIRA VAN LUME			
ADILMA MARIA CAMPOS VAN LUME			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2887781885

PERNAMBUCO

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 	03/12/2029		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10526045131

PEI30900656

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA014319119<038<<<<<<<<<<
7408063F2912039BRA<<<<<<<<<<6
ADRIANA<<MARI<VAN<LUME<MARQUES
```



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA MARIA VAN LUME MARQUES
CPF: 710.214.774-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:36:19 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **B8FA.B7A2.2CD5.87B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ADRIANA MARIA VAN LUME MARQUES

CPF

710.214.774-00

CNPJ

36.072.070/0001-00

Data de Abertura

21/01/2020

Nome Empresarial

ADRIANA MARIA VAN LUME MARQUES 71021477400

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/01/2020

Endereço Comercial

CEP

54505-670

LogradouroRUA HERCILIO BEZERRA DE ARAUJO
CAVALCANTI**Número**

35

ComplementoCASA 1?
ANDAR**Bairro**

CENTRO

Município

CABO DE SANTO AGOSTINHO

UF

PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

21/01/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CREDENCIAMENTO PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

VLM Produções inscrito no CPF/CNPJ nº 36.072.070/0001-00, declara para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de Janeiro de 2026

**Adriana Maria Van-
Lume Marques**

Assinado de forma digital por
Adriana Maria Van-Lume
Marques

VLM Produções – Adriana Maria Van-Lume Marques

Obs.: Este documento deve ser apresentado por todos os proponentes, sejam pessoas físicas, quer sejam pessoas jurídicas.